



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal
EDITAL N.º 71/2012

---Joaquim António Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.-----
---Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 28 de Setembro de 2012.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---**1.PROPOSTA N.65P/2012**-----

---O Senhor Presidente apresentou a Proposta que a seguir se transcreve:-----

--- “ Considerando que:-----

--- a Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, criou o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), com vista à regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias-----,

--- os municípios aderentes ao PAEL serão autorizados a celebrar um contrato de empréstimo com o Estado (n.º 3 do artigo 1.º);-----

--- a adesão do Município ao Programa processa-se no prazo de 20 dias seguidos a contar da publicação da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, que procedeu à regulamentação do PAEL (n.º 2 do artigo 5.º), e mediante a aprovação de um Plano de Ajustamento Financeiro por parte da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (n.º 3 do artigo 5.º);-----

--- que o Município de Azambuja reúne os pressupostos necessários para adesão ao programa II do PAEL.-----

--- PROPONHO:-----

--- Que a Câmara Municipal aprove e delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o seguinte:-----

---A adesão do Município ao PAEL – Programa II;-----

-- O Plano de Ajustamento Financeiro de Azambuja (PAFA) que se anexa (anexo I)-----

--- Autorização para celebrar o contrato de empréstimo de médio e longo prazo com o Estado, até ao limite máximo de 4.788.603,59 € (montante dos pagamentos em atraso em 31 de março de 2012 – quadro VI do PAFA) nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto.”-----

--Uma vez posta a votação a Proposta n.º 60/P/2012 foi aprovada com cinco votos a favor PS e dois votos contra (CPFNT e CDU)-----

-----Gabinete de Apoio ao Presidente, 28 de Setembro de 2012.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja-----

-----Joaquim António Ramos (Dr.)-----